

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2016

Aditivo 01 ao contrato nº 021/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine e o Sr. José Argeu Machado, para prestação de serviços de reparos de calçamentos nas ruas da cidade e distritos do município.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado o **Sr. JOSÉ ARGEU MACHADO**, CPF nº 202.919.810-20, RG nº 6024273804, inscrito no PIS sob o nº 10744430582, residente e domiciliado na Rua João Felice, 1469, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato nº 021/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 8.958,50** (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e pelos serviços previstos o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por metro quadrado de reparo realizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA E DO FORO

As partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ficou ajustado, elegendo o Foro, da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

São João do Polêsine, RS, aos 12 de abril de 2016.

José Argeu Machado
Contratado

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: